



## CERTIFICADO

### CERTIFICADO DE AUDITORIA

**UNIDADE AUDITADA:** Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**EXERCÍCIO:** 2022

**PROCESSO Nº:** 00196.001315/2023-29

1. Foram examinados, quanto à estrutura, conteúdo e forma, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 Jan 2022 a 31 Dez 2022.

2. No exercício de 2021 não foi realizada auditoria *in loco* no Coren RJ.

3. Foram apresentadas análises sobre os demonstrativos orçamentários, contábeis e documentações previstas na Resolução Cofen nº 504/2016, Resolução TCU nº 084/2020, que orienta o Processo de Prestação de Contas, originando o Parecer de Prestação de Contas Anual do Regional fls.. 01 a 23/37 ([0075200](#)), o Parecer de Colegiado Regional, fls. 23 a 37/37 ([0075200](#)), o Relatório de Auditor Nº 00042/2023, fls. 1/35 ([0310529](#)) e fls.1 e 2/2 ([0310532](#)) e Parecer 43 ([0313399](#)), com opinião pela aprovação das contas do exercício de 2022 como **REGULAR COM RESSALVAS**.

4. Nossa opinião, em face do que foi analisado e sua amplitude, de acordo com o escopo mencionado nos parágrafos segundo e terceiro. A gestão dos responsáveis relacionados neste processo deve ser considerada **REGULAR COM RESSALVA**.

5. Certificada esta opinião, ao Pleno para emissão do Parecer do Colegiado, que nos termos do Anexo à Portaria TCU nº 369/2018 e da Resolução Cofen nº 504/2016, acompanhado do extrato de ata da Reunião Ordinária de Plenário - ROP, assinada por todos os Conselheiros Federais participantes; compõem o Relatório de Gestão a ser disponibilizado no site oficial da Autarquia, na chamada “Transparência e Prestação de Contas”, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 84/2020.

6. Informa-se que, após a homologação pelo Plenário deste Federal, faz-se necessário notificar o regional, instruindo o ofício de ciência com cópia deste expediente e dos seguintes documentos: ([0310529](#)), ([0310532](#)) e ([0313399](#)), para conhecimento dos apontamentos da Divisão de Auditoria Interna

**JOSÉ CARLOS TEIXEIRA**

Controlador-Geral

Contador - CRC DF 006678

Auditor CFC 10º EQT/2010 - QTG (Empresas em Geral)  
e Empresas e Entidades reguladas pela SUSEP.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA - Matr. 318, Chefe da Controladoria Geral**, em 17/06/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0314098** e o código CRC **AB39CE13**.

---

Referência: Processo nº 00196.001315/2023-29

SEI nº 0314098

---

Criado por [amanda.dias](#), versão 3 por [jose.teixeira](#) em 17/06/2024 12:56:50.